

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE EMISSÕES DE VEÍCULOS PESADOS EM 2019

DATA: 30 de setembro de 2019
HORÁRIO: 09:00h
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 22 de outubro de 2019 – 09:00h – 12:00h -Sede da AEA (P8)
22 de outubro de 2019 – 13:00h – 16:00h -Sede da AEA (OBD)

Coordenador: Tadeu C. Cordeiro de Melo (PETROBRAS)
Vice Coordenador: Marcos Y. Tabuti (MAN)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Alessandro Depetris	CNH
Andre Bacco (Teams)	VOLVO
Anderson de Almeida Souza (Teams)	MWM
Dennys G. Santi	CUMMINS
Dennis Rempel (Teams)	LACTEC
Eduardo R. Oliveira	CUMMINS
Fabio Silva (Teams)	MBBRAS
Homero Carvalho	CETESB
Leonardo Costa (Teams)	IAV
Márcio H. L. Maia	SCANIA
Marcos Y. Tabuti	VECO
Mateus Sampaio	VWCO
Neliton Santana	INDIVIDUAL
Nikolas Penof	TCA HORIBA
Patrícia Bem	VOLVO
Paulo Jorge	MBBRAS
Rafael Manfredi	IAV
Renato Storti Lotto	SCANIA
Ricardo Sassa	VWCO
Rodrigo Silva Santos	VWCO
Rodrigo Nunes Vieira	CETESB
Tadeu Cordeiro de Melo	PETROBRAS

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

--

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1. Leitura da Ata da reunião anterior

Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior e foram adotadas as seguintes alterações:

No item 2.4, item “b”, foi adotada a redação: “Até 31 de dezembro de 2023 – Apresentação do plano de ISC completo para as demais famílias de motores, conforme Parágrafo 1º do Art. 14 da CONAMA 490.

2.2. Isenção de ISC por Volume de Fabricação

Após discussão da proposta apresentada pela CETESB, entrou-se em consenso com a redação da proposta conforme descrito abaixo para definição dos critérios de isenção:

“O fabricante do veículo fica dispensado da realização de ensaios de ISC para a família de motor que possua volume comercializado nacionalmente de até 100 unidades por ano.”.

2.3. Datas para implementação do ISC

O grupo entende ser necessária a inclusão de um artigo na IN de forma que estejam claras as datas de apresentação do plano de ISC de modelos que possam ser homologados após o início da fase P8.

O prazo de dois anos considerado para a apresentação do plano para realização do ISC das demais famílias (parágrafo 1º do artigo 14 da CONAMA 490), deve ter início a partir da data de certificação do veículo.

2.4. Amostragem de Veículos Para ISC

De acordo com a R49 e ratificado pelo grupo, com exceção da CETESB, não é necessário se ensaiar um mesmo veículo (mesmo número de chassi) em diferentes amostragens do ISC, pois o objetivo principal do ISC é diversificar a amostragem. O grupo entende que essa interpretação atende ao solicitado pelo artigo 14.

Segundo o entendimento da CETESB para o Art. 14, o parágrafo 6 do CONAMA 490, as mesmas amostrar (VIN) deverão ser ensaiadas ao longo do período de ISC correspondente. Exceções deverão ser justificadas e combinadas com o IBAMA ou ATC.

2.5. Reconhecimento de Capacidade Laboral

A CETESB irá trazer para a próxima reunião uma proposta de texto para a IN com relação à necessidade de reconhecimento da capacidade laboral para realização de ensaios em tráfego real para homologação.

2.6. Outros Assuntos

Foi realizada a leitura da instrução normativa e revisão geral do texto.

O Sr. Paulo Jorge comunicou aos membros da comissão sobre um evento da AEA dentro da FENATRAN, onde esta comissão foi convidada a realizar uma palestra sobre seus trabalhos dentro do painel de emissões.

3. SOLICITAÇÕES À SECRETARIA DA AEA

Esta comissão solicita à secretaria da AEA que coloque a carta de justificativas da IN (anexada à esta ata de reuniões) no devido padrão e a envie para o representante do IBAMA.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 22 de outubro de 2019 (Emissões de Veículos Pesados)

HORÁRIO: 09h00 – 12:00h (Emissões de Veículos Pesados)
13h00 – 16:00h (GT OBD e AES Pesados)

LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

ANEXOS:

- Carta de justificativas da Instrução Normativa (CARTA AO IBAMA COM JUSTIFICATIVA DE TEXTO);
- Diagrama de Exemplo de Implementação de ISC (ISC example Plan rev2);
- Esboço da Instrução Normativa (20190826_DRAFT_IN_XX-19_OBD_P8)

PAUTA:

- Amostragem de veículos para ISC (VIN);
- Reconhecimento de capacidade laboral para RDE;
- Outros assuntos.

Dados coligidos por Nikolas Penof.